



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Subemenda nº 2 à Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 54/2022

**Autoria:** HENRIQUE CONTI, MARCELO YOSHIDA  
**Assunto:** *Inclui dispositivo ao art. 2º da Emenda nº 01 ao Projeto, que "organiza os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, autoriza o Poder Executivo a delegar os serviços públicos e dá outras providências."*

### Comissão de Obras e Serviços Públicos

#### Relatório

Trata-se de Subemenda encaminhado(a) à Comissão de Obras e Serviços Públicos para análise em razão da pertinência da matéria, conforme determina o artigo 40 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, sob o aspecto enfocado VOTO **CONTRÁRIO**.

#### À Comissão.

**THIAGO SAMASSO**  
Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e sob o aspecto enfocado manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. César Rocha Andrade da Silva: **CONTRÁRIO**

Ver. Fábio Aparecido Damasceno: **CONTRÁRIO**

Ver. Gabriel Bueno Fioravanti: **CONTRÁRIO**

Ver. Luiz Mayr Neto: **FAVORÁVEL**

**CONCLUSÃO: PARECER CONTRÁRIO.**

Valinhos, 26 de abril de 2023.